TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO
Prestação de serviço de lavagem completa (externa, interna, aspiração, higienização e aplicação de silicone/pretinho) para 3 ônibus.

2. DA JUSTIFICATIVA
A Administração não dispõe de espaço físico próprio adequado, equipamentos específicos (como lavadoras de alta pressão e rampas para veículos pesados) e mão de obra exclusiva para executar a limpeza minuciosa desses veículos com a qualidade e frequência necessárias.

3. DO PÚBLICO-ALVO
Secretaria de Transporte, Abastecimento e Manutenção de Engenheiro Coelho/SP.

4. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO
O serviço de lavagem completa deve abranger:

- **Parte Externa:** Lavagem com xampu automotivo com cera, aplicação de desengraxante para remoção de resíduos pesados em chassis/rodas, limpeza e pretinho nos pneus.
- **Parte Interna:** Aspiração completa de bancos, carpetes e bagageiros; higienização e hidratação dos bancos (quando aplicável); limpeza de painel, vidros internos e teto; e aplicação de odorizador.

5. DA QUANTIDADE
O objeto contempla a lavagem completa de **3 (Três) ônibus**.

6. DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO
Parcelado / Sob Demanda: Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da área requisitante, emitindo-se Ordem de Serviço (OS) individual para cada lavagem.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

- Possuir instalações físicas compatíveis com o porte dos veículos (ônibus).
- Comprovar regularidade fiscal e trabalhista.
- Utilizar produtos de limpeza devidamente notificados/regulamentados pela ANVISA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Compete a Secretaria de Transporte, Abastecimento e Manutenção.

- Entrega do Bem: Disponibilizar o veículo no local, data e horário previamente agendados com a contratada.
- Fiscalização: Indicar servidor para acompanhar a entrega.
- Pagamento: Efetuar o adimplemento financeiro nos prazos regulamentares após a emissão da nota fiscal atestada.

9. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO)
Os serviços deverão ser executados e finalizados no prazo máximo de **24 a 48 horas** após a entrega do ônibus na sede da contratada (ou conforme negociação em edital).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. PRAZO DA PROPOSTA:
As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios gerais do Direito Administrativo.

Engenheiro Coelho, 23 de Outubro de 2026.

RESPONSÁVEL:

Milton Rogerio de Oliveira Soares

Secretario de Transporte, Abastecimento e Manutenção.